PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1640.12.2019

Santo André, 06 de dezembro de 2019.

Requerimento do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 938/2019 – GP – Proc. 5815/19, protocolado sob o nº 39885/2019, onde solicita informações sobre a regulamentação dos imóveis do Conjunto Habitacional Graciliano Ramos – Vila Scarpelli, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, as matrículas (promessa de compra e venda) das 120 (cento e vinte) unidades habitacionais do conjunto foram entregues aos beneficiários em março de 2018, com início da entrega no dia 17/03/18.

  Ademais, segue link da reportagem na época do evento: https://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/noticias/item/11920-prefeitura-comeca-a-entregar-escrituras-do-conjunto-habitacional-graciliano-ramos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://camarasempapel.camarasandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100320039003100350 03A00540052004100